



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

TERÇA-FEIRA, 13 :: agosto :: 2013

# Opinião

Editorial

## O que não tem remédio

**E**ra pra oferecer alento a quem mais precisa. No entanto, o aparelho de radioterapia à disposição dos coitados que precisam recorrer à Fundação de Beneficência Hospital Cirurgia não dá colher de chá. Basta visitar a unidade, a dor de cabeça é certa. Vira e mexe, o danado quebra.

Matéria publicada pelo JORNAL DO DIA mostra que é a segunda vez em menos de um ano que o aparelho quebra e deixa a população na mão. Nesses intervalos, pelo menos 70 pacientes em tratamento ficam ao sabor da fatalidade, à mercê de dores e vulneráveis à evolução da doença.

Poderia ser pior. Não custa lembrar que a ativação da oncologia do Hospital Cirurgia é resultado de uma ação judicial. Há quase dois anos, a União, o Estado de Sergipe e o Município de Aracaju foram obrigados a implantar um novo serviço de radioterapia, atendendo a determinação expedida após ação

movida pelo Ministério Público Estadual e Federal. Parece absurdo, mas a ação reivindicava somente o que é determinado há mais de vinte anos pela lei brasileira.

A Carta Magna não deixa dúvida. O direito à saúde está expresso no artigo

196 da Constituição Federal, no qual fica consagrado que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso uni-

**É a segunda vez em menos de um ano que o aparelho de radioterapia do Cirurgia quebra e deixa a população na mão. Nesses intervalos, pelo menos 70 pacientes em tratamento ficam ao sabor da fatalidade, à mercê de dores e vulneráveis à evolução da doença**

versal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Apesar disso, o dedo da justiça é constantemente convidado a se meter onde precisa ser chamado para garantir o cumprimento da lei. Não tem remédio. É lamentável. Muitas vezes o cidadão só consegue tratamento médico depois da interferência da senhora de olhos vendados.